

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SECRETARIA DE CULTURA

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00021/2024

Bom Jesus - PB, 30 de Outubro de 2024.

#### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DIRETA DO ARTISTA " LEO MARIANO" PARA APRESENTAR-SE NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE NOVEMBRO DE 2024 NO BONJA FEST ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BOM JESUS NO ANO DE 2024.

#### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DIRETA DO ARTISTA " LEO MARIANO" PARA APRESENTAR-SE NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE NOVEMBRO DE 2024 NO BONJA FEST ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BOM JESUS NO ANO DE 2024 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: LEONARDO MARIANO DA SILVA 09730956448 - R\$ 8.480,00; pretenso contratado responsável pelo profissional do setor artístico em comento.

Trata-se, além do mais, da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

#### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

# 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

#### 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente.

Daniel Lima Magalhães

Secretario



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SECRETARIA DE CULTURA

# QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 1N00021/2024

Part	icipantes		Unid. Quan	t. Vl. Un	it. Vl.	Total Cla	ss. Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DIRETA I							EMBRO DE
2024 NO BONJA FEST ALUSÃ	o ao aniversário	DE EMANCIPAÇÃ	ÁO POLÍTICA DI	E BOM JESUS	NO ANO DE	2024	
LEONARDO MARIANO DA SILV	A 09730956448		SHOW	1 8.4	80,00 8	.480,00 1	

Bom Jesus - PB, 30 de Outubro de 2024

# RESULTADO FINAL:

- LEONARDO MARIANO DA SILVA 09730956448. 23.058.980/0001-89 Item(s): 1.

Valor: R\$ 8.480,00

Daniel Lima Magalhães Secretario